



DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. Identificação do projeto: Projeto Fortalecer: Pelo direito a Convivência Familiar e Comunitária		
1.1. Instituição proponente: Aldeias Infantis SOS Brasil		
1.2 CNPJ: 35.797.364/0012-81		
1.3 Banco do Brasil	1.4 Agência: 3501-7	1.5 Conta: 922.381-9
1.6 Site: www.aldeiasinfantis.org.br		
Email: joaopessoa.pb@aldeiasinfantis.org.br		
1.7. Nome do Responsável legal: Alzineide Barbosa Silva de Lima		
1.9 RG: 974.073	1.10. Órgão Expedidor: SSDS/PB	
2 - Apresentação da Organização		
2.1. Histórico da organização		
<p>Aldeias Infantis SOS é uma organização global, de incidência local, que atua no Cuidado e Proteção de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias. Lideramos o maior movimento de cuidado infantil do mundo.</p> <p>Atua no Brasil há 55 anos, cuidando de crianças, adolescentes, jovens e famílias que perderam o direito ao cuidado parental ou que estão em risco de perdê-lo. Mantém mais de 80 projetos, em 31 localidades de Norte ao Sul do país. Ao trabalhar junto com famílias em risco de se separar e fornecer cuidados alternativos para crianças e jovens que perderam o cuidado de suas famílias, a Aldeias Infantis SOS luta para que nenhuma criança cresça sozinha.</p> <p>Oferecemos a melhor resposta para o nosso grupo meta e adaptamos nossos serviços ao contexto local. São mais de 80 projetos em 31 localidades pelo país, para que nenhuma criança tenha que crescer sozinha.</p> <p>Para o desenvolvimento das linhas de atuação na Organização são realizadas articulações por meio de diversas redes de Garantia de Direitos, engajamento em mobilizações e a garantia de assentos nos Conselhos Setoriais em nível Municipal, Estadual e Federal para a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e para efetivação de Políticas Públicas. Os serviços oferecidos pela Aldeias Infantis SOS estão embasados nos principais documentos de garantia de direitos da criança e do adolescente, com o intuito de fomentar e fiscalizar o cumprimento da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças de 1989, no que prevê a legislação brasileira no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de julho de 1990 e do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC). Nossa ação visa que crianças, adolescentes e jovens sejam “sujeitos de direitos” em todos os espaços da sociedade.</p> <p>Focados em alcançar nossos objetivos e simultaneamente apoiando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, adotados em setembro/15, pela Organização das Nações Unidas, que busca um mundo livre de pobreza, violência e desigualdades, a Aldeias Infantis SOS coloca as crianças mais vulneráveis no coração do Planejamento Estratégico 2030, elegendo 07 estratégias que estão relacionadas diretamente aos ODS em áreas chave como pobreza, desigualdade, educação, saúde, proteção social e da infância e trabalho decente.</p> <p>As 07 prioridades são: Inovar no Cuidado Infantil; Fortalecer Famílias; Empoderar Jovens; Defender a Infância; criar um Movimento; Simplificar a Organização e Investir no Aumento de Recursos.</p>		



A Organização reconhece a importância do papel da criança e do adolescente em seu próprio desenvolvimento, assim como o de sua família, comunidade, Estado e outros prestadores de serviços, e cooperamos com outras partes interessadas relevantes para dar a resposta mais adequada à situação daquelas crianças, adolescentes privados do cuidado parental e/ou que estão em risco de perdê-lo.

A Aldeias Infantis SOS possui um documento denominado Promessa de Cuidados SOS, onde assegura os cuidados qualificados para crianças, adolescentes e jovens. Outro documento importante e norteador é a Política de Proteção Infantil (Salvaguarda).

O documento Promessa de Cuidados SOS consta as transformações para a mudança necessária com vistas a Aldeias Infantis SOS do Amanhã, tendo o propósito de garantir que cada vez mais crianças e adolescentes tenham um lar acolhedor e chances reais de ter sucesso na vida e liderarmos um movimento global de cuidado, unindo pessoas e parceiros, para que nenhuma criança cresça sozinha.



3. Apresentação do Projeto

3.1. Nome do Projeto – **Projeto Fortalecer – Pelo direito a Convivência Familiar e Comunitária**

3.2. Justificativa

O reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos é resultado de um processo historicamente construído, marcado por transformações ocorridas no Estado, na sociedade e na família. Como relatado no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária incorpora, na sua plenitude, a “doutrina da proteção integral”, que constitui a base da Convenção sobre os Direitos da Criança e do Estatuto da Criança e do Adolescente. A organização Aldeias Infantis SOS Brasil se coloca diante deste cenário com um programa integrado para responder às necessidades de seu grupo meta, consciente da importância de suas ações para garantir os direitos da criança, do adolescente e do jovem. Neste contexto, os serviços da organização envolvem a questão da diversidade, colocando-se em ambientes de alta vulnerabilidade e sendo partidária de uma luta para diminuição da desigualdade social.

Reconhecemos que um ambiente familiar protetor é o lugar ideal para o desenvolvimento saudável do potencial de crianças e adolescentes. Isso reflete na Convenção das Nações Unidas sobre os direitos de crianças e adolescentes e que fundamenta as políticas da Aldeias Infantis SOS que segue na perspectiva de um programa que se centra nos direitos das crianças e adolescentes e todas as suas necessidades de desenvolvimento. Embasamos nossas ações com o documento instituído pela Aldeias Infantis denominado *Promessa de Cuidados SOS*, em que assegura os cuidados qualificados para crianças, adolescentes e jovens.

As famílias que atendemos são de risco e vulnerabilidade social com pouco ou quase nenhum recurso. Tendo como a principal renda mensal o benefício do Bolsa Família. É importante destacar que o cenário de pandemia ainda está implantado em nossa sociedade, por isso se faz necessário dar continuidade as ações de prevenção, orientações e enfrentamento ao cenário de crise.

Em um levantamento feito pela Bateiah, empresa especializada em consultoria e pesquisas, constatou-se que por causa das restrições econômicas durante a pandemia, o aumento no desemprego e a alta da inflação, 78,5% dos brasileiros afirmam que a situação financeira piorou durante a crise sanitária causada pelo novo coronavírus. Segundo o estudo, que contou com a participação de 1,4 mil pessoas em todo o país e tem um nível de confiança de 95%, a situação para 36,5% dos brasileiros piorou ‘muito’ durante a pandemia do novo coronavírus, enquanto 42% das pessoas perceberam uma piora, porém não muito acentuada. Apenas 21,4% da população verificou uma melhora nas finanças durante a pandemia de Covid-19. Assim podemos concluir que os brasileiros com menor poder aquisitivo sentiram mais a piora na situação financeira atual, de acordo com o levantamento.

Outra questão desencadeada foi a piora da saúde mental para muitos durante a pandemia, e esta situação é especialmente mais aguda entre as pessoas economicamente menos favorecidas. O estudo publicado pela Fiocruz com outras seis universidades em meados de 2020, dizia que "sentimentos frequentes de tristeza e depressão afetavam 40% da população adulta brasileira, e sensação frequente de ansiedade e nervosismo foi relatada por mais de 50% das pessoas". Um relatório de 2017 da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontava o Brasil como o país com a maior prevalência de transtornos de ansiedade nas Américas: o problema afetava 9,3% da população, o equivalente a 18,6 milhões de pessoas. Transtornos depressivos foram relatados por 5,8% dos brasileiros, ou 11,5 milhões de pessoas.

Diante disto, o desenvolvimento do **Projeto Fortalecer Pelo direito a Convivência Familiar e Comunitária está focado no Fortalecimento Familiar e Comunitário, com ênfase na prevenção e garantia de direitos, como também na formação e desenvolvimento de competências de 20 famílias de origem e/ou extensas, de crianças e adolescentes que estão em risco de perder o cuidado parental. O projeto dará continuidade as ações com as famílias dos projetos Família Assistida e Acolher**, pois conforme mencionado anteriormente, a pandemia impactou a saúde mental do mundo de maneiras que ninguém poderia prever e o cenário econômico também foi afetado. Assim faz-se necessário trabalhar

com estes atendidos na perspectiva de incentivar e potencializar o empreendedorismo e a geração de renda das famílias por meio de oficinas e atender as demandas relacionadas a saúde mental por meio do trabalho desenvolvido em grupo operativos.

Além disso, as ações do projeto visam assegurar o cumprimento de demandas muitas vezes reprimida, o que resulta em respostas ineficazes. Nesse caso, o fortalecimento dos vínculos familiares torna-se uma alternativa sumariamente importante e viável para as crianças e os adolescentes que estão com os vínculos familiares fragilizados. A partir desse fortalecimento, as crianças e os adolescentes poderão ter direito a uma convivência familiar e comunitária acolhedora e protetora.

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral:

Complementar as ações realizadas nos projetos Família Assistida (na eminência da perda do cuidado parental) e do Projeto Acolher (estão reintegrados) desenvolvidos pelas Aldeias Infantis em João Pessoa, por meio atividades voltadas a melhoria da saúde mental e potencialização de atividades de geração de renda, afim de melhor atender as famílias que perderam ou estão em risco de perder o cuidado parental.



4.2. Objetivo(s) Específico(s):

1. Promover ações que contribuam para o fortalecimento familiar e comunitário entre os participantes, por meio de momentos coletivos para os responsáveis de crianças e adolescentes, através de grupos operativos com temáticas em saúde mental.
2. Proporcionar ações de inclusão produtiva por meio de Rodas de Oportunidades para incentivar o empreendedorismo e a geração de renda.

4. Área de Abrangência do Projeto:

O **Projeto Fortalecer – Pelo direito a Convivência Familiar e Comunitária** será implementado no Município de João Pessoa, em que o nosso público alvo está inserido e necessita de ações que promovam o fortalecimento de vínculos familiares.

6. Beneficiários

6.1. Beneficiários Diretos (especificar):

- 25 Famílias

6.2 Beneficiários Indiretos

- Comunidade.

7. Parcerias e qual o papel:

Contamos atualmente com os parceiros Conselho Tutelar, Casas de Acolhimento Shalom e Casa de Acolhimento de Passagem Diagnóstica para encaminhamento das famílias e monitoramento do desenvolvimento dos participantes do Projeto. Para inserção das famílias nos serviços socioassistenciais, contamos com a parceria do CRAS, CREAS, CAPS, CAPSI e CAPSAD, entre outros.

Participamos de espaços não governamentais e mistos com foco na garantia, controle e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tais como: Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA); Rede Margarida Pró Crianças e Adolescentes/Paraíba (REMAR); Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PB), Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal da Assistência Social de João Pessoa (CMAS-JP), Membro da Comissão de Monitoramento do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, Redes Locais de Proteção à Criança e ao Adolescente (João Pessoa, Bairro de Mangabeira), Grupo de Trabalho (GT) Pró Convivência Familiar e Comunitária. Nos espaços relacionados acima a parceria permite a incidência política, visibilidade, troca de experiências e de conhecimentos.

Nas áreas de atuação a Aldeias Infantis SOS Brasil integra parcerias com instituições sociais governamentais e não governamentais que permitem a atenção compartilhada do público participante e fortalece a ação coletiva.



8. Metodologia

Embasados nos referentes como as Diretrizes Internacional de Reintegração Familiar e Comunitária, na Convenção das Nações Unidas sobre o direito da criança, na agenda 2030 com vistas ao desenvolvimento sustentável, a Organização Aldeias Infantis SOS Brasil tem no seu escopo sua metodologia e diretrizes que culminam para garantia de direitos e desenvolvimento familiar e comunitário. Desenvolveremos o projeto por meio da Promessa de Cuidado, que orienta todas as nossas ações e propostas de trabalho. Baseados também nos princípios da preservação da multidimensionalidade, da garantia da visão holística do ser humano e da promoção da participação cidadã e democrática, buscando pautar a nossa prática nos princípios da Acolhida; Comunicação/diálogo; Aprendizado; Oportunidade, sempre nos voltando ao interesse superior de crianças e adolescentes.

A Promessa de Cuidado SOS define nosso compromisso de cuidado de qualidade para todas as crianças, adolescentes e jovens nos nossos programas. Seguindo uma abordagem centrada na criança, a Promessa de Cuidado SOS baseia-se em iniciativas existentes que promovem a qualidade do nosso trabalho. Ela posiciona a Aldeias Infantis SOS como um programa moderno de cuidado e proteção infantil, com serviços que evoluem de acordo com a mudança de situação das crianças no contexto local. Assim, a Promessa de Cuidado SOS fornece a base para garantir um cuidado consistente em todo o mundo, em ambientes altamente diversificados e, muitas vezes, significativamente desafiadores.

O planejamento das ações será realizado no primeiro mês de execução do projeto, com as famílias participantes dos projetos Acolher e Família Assistida, visto que este projeto pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido nos projetos mencionados.

O Projeto **Projeto Fortalecer – Pelo direito a Convivência Familiar e Comunitária** resultará no desenvolvimento de dois objetivos específicos, que são:

- 1. Promover ações que contribuam para o fortalecimento familiar e comunitário entre os participantes, por meio de momentos coletivos para os responsáveis de crianças e adolescentes através de grupos operativos com temáticas em saúde mental.**

A proposta visa promover rodas de diálogos mensais com famílias que já passaram pela experiência da institucionalização e reintegração de seus filhos e as famílias de crianças e adolescentes que não estão em medida protetiva, mas estão com seus vínculos fragilizados, para momentos de trocas e reflexão como forma de enfrentamento das problemáticas encontradas no dia-a-dia no processo de reconstrução dos vínculos afetivos. Nesse sentido, promoveremos rodas de diálogos mensais por meio dos grupos operativos, trabalhando temas relacionados ao cuidado da saúde mental. Este processo será facilitado por um profissional da área de saúde mental e contará com temas identificados nos processos de atendimentos psicossociais que foram apresentados durante o cenário de pandemia da COVID-19 (depressão, ansiedade, automutilação, autoestima, autocuidado, bullying, transtornos mentais, comportamentais, entre outros que surjam no decorrer da execução do projeto).

Através da experiência em grupo, as pessoas têm a possibilidade de vivenciar novas experiências de aprendizagem e de vinculação, visando o rompimento de estereótipos, que geram alienação. No caderno "Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" (2012), elaborado pelo MDS (Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome), encontramos o seguinte texto: "De qualquer modo, a relevância reside em reconhecer que na convivência se constituem ligações/vínculos entre as pessoas e que estas vivências determinam modos de se relacionar, e também, que algo se passa nestes momentos, da natureza do intangível, que não se pode controlar, mas que incide na aprendizagem dos sujeitos que participam deste encontro. Portanto as cristalizações também podem ser desarticuladas nas situações de convivência

resultando no estabelecimento de vínculos mais flexíveis. Não apenas repetição, mas também criação de novos modos de agir e de se relacionar" (Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 2012, MDS, pag. 21). Podemos dizer que a abordagem grupal é essencial, proporciona participação e o compartilhar de experiências, fazendo oposição a passividade muitas vezes vivenciada por nossos atendidos. Neste sentido, de acordo com a Política Nacional de Promoção da Saúde (BRASIL, 2014C), essas ações buscam proporcionar a equidade e a melhoria das condições e dos modos de viver, reduzindo vulnerabilidades e riscos à saúde decorrentes de determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais.

2. Proporcionar ações de inclusão produtiva por meio de Rodas de Oportunidades para incentivar o empreendedorismo e a geração de renda.

As Rodas de Oportunidades são realizadas quinzenalmente por meio de oficinas teóricas e práticas de culinária. Inicialmente será construído o projeto de vida em que os participantes planejarão suas metas de curto, médio e longo prazos na área de Sustentabilidade e Geração de Renda, de acordo com as aptidões de cada participante, sendo monitorado a cada três meses.

As Rodas de Oportunidades também abordarão orientações de precificação dos produtos para distinguir capital de giro e o lucro. As oficinas ministradas serão de culinária (bolo e doces de festas, bolo de pote, docinhos, sobremesas etc.) com o objetivo de incentivar as famílias a usarem suas habilidades para geração de renda.

É importante destacar que para a execução das oficinas de culinária, precisamos adquirir equipamentos, utensílios e insumos para a fabricação dos bolos e doces, assim como a destinação de vales transportes para as famílias participantes se deslocarem para o local da realização das oficinas, pois as famílias moram em comunidades distantes. Precisamos também adaptar a sala com ar-condicionado para ter uma temperatura adequada na realização das oficinas mantendo um ambiente salubre para fabricação dos produtos.



9. Metas

9.1 - Metas com os respectivos resultados

1. Promover a convivência familiar e comunitária fortalecendo os vínculos afetivos e possibilitando respostas as problemáticas de saúde mental, na perspectiva de prevenção e promoção ao autocuidado do público alvo;
2. Incentivar as famílias atendidas em ações de inclusão produtiva para que busquem iniciativas empreendedoras e geração de renda complementar.

10. Sistema de Monitoramento e Avaliação.

Meta(s)	Indicadores	Meios de Verificação
Promover a convivência familiar e comunitária do público alvo fortalecendo os vínculos afetivos e possibilitando respostas as problemáticas de saúde mental, na perspectiva de prevenção e promoção ao autocuidado.	Famílias atendidas participando das práticas propostas, se apropriando de novas referências de cuidados e buscando soluções das problemáticas cotidianas em saúde mental. 80% de participação assídua das famílias nas rodas de diálogos.	Registo fotográfico e lista de frequência.



<p>Incentivar as famílias atendidas em ações de inclusão produtiva para iniciativas empreendedoras e geração de renda complementar.</p>	<p>Famílias com Projeto de Vida construído e monitorado (este tratará das suas ações no que se refere à geração de renda e sustentabilidade na situação de presente e previsão de futuro.) 100% do Projeto de Vida elaborados e monitorados e questionário de pesquisa e levantamento de dados.</p>	<p>Projeto de vida, registros fotográficos, questionário para mensurar a quantidade de empreendedores ou famílias que conseguiram aumentar a renda familiar.</p>
---	---	--

**11. Visibilidade do Projeto:**

Publicação nas redes sociais/mídias digitais Organizacional da Aldeias Infantis SOS Brasil

12. Recursos Humanos

Nome dos Profissionais	Registro nos devidos Conselhos	Função Exercida no Projeto	Carga Horária
Alzineide Barbosa S. de Lima	CRESS 1425	Coordenadora (Contrapartida da Instituição)	10h/ semanais
Rita de Cássia dos Santos Dantas	CRESS 007689	Assistente de Desenvolvimento Familiar e Comunitário (Contrapartida da Instituição)	10h/ semanais
Rosilane dos Anjos Araújo	CRC 7323	Analista Contábil (Contrapartida da Instituição)	10h/ semanais

14. ORÇAMENTO DETALHADO

14.1 Pessoal				
Item	Quant.	Serviços	V. Unit.	V. Total
Subtotal - Pessoal				

14.2 - Serviços de Terceiros Pessoa Física					
Item	Descrição	UNID	QT D	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal - Serviços de Terceiros Pessoa Física					

14.3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					
Item	Descrição	UNID	QT D	Valor Unitário	Valor Total
1	Educador Social (02)	Serviço	8	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00
2	Apoio Administrativo	Serviço	5	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
Subtotal - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					R\$ 51.400,00

14.4 - Material de Consumo					
14.4.1 - Alimentação					
Item	Descrição	UNID	QT D	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar	Fardo	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
2	Café	Fardo	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
3	Fubá	Fardo	17	R\$ 60,00	R\$ 1.020,00
4	Macarrão	Fardo	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
5	Leite em pó	Fardo	14	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00



6	Farinha de trigo com fermento 1kg	Unidade	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
7	Óleo de soja	Unidade	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00
8	Biscoito maisena	Unidade	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
9	Biscoito cream cracker	Unidade	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
10	Farinha de mandioca 1kg	Unidade	16	R\$ 3,50	R\$ 56,00
11	Margarina	Balde	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
12	Manteiga 500g	Unidade	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
13	Sal 1kg	Unidade	11	R\$ 2,00	R\$ 22,00
14	Creme de leite 200g	Unidade	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
15	Leite condensado 395g	Unidade	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
16	Extrato de tomate	Unidade	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
17	Mingau de mucilon 600g	Unidade	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
18	Iogurte 1000g	Unidade	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
19	Achocolatado 400g	Unidade	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
20	Polpa de fruta 100g	Unidade	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
21	Pão 500g	Unidade	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
22	Tomate (kg)	Unidade	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
23	Cebola (kg)	Unidade	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
24	Pimentão (kg)	Unidade	60	R\$ 2,60	R\$ 156,00
25	Cenoura (kg)	Unidade	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
26	Batata inglesa (kg)	Unidade	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
27	Coentro (unidade)	Unidade	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
28	Alface (unidade)	Unidade	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
29	Couve (unidade)	Unidade	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
30	Alho (kg)	Unidade	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
31	Chuchu (kg)	Unidade	55	R\$ 3,50	R\$ 192,50
32	Beterraba (kg)	Unidade	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00



33	Abacaxi (unidade)	Unidade	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
34	Abacate (kg)	Unidade	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
35	Melancia (kg)	Unidade	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
36	Melão (kg)	Unidade	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
37	Laranja (kg)	Unidade	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
38	Limão (kg)	Unidade	55	R\$ 4,90	R\$ 269,50
39	Maracujá (kg)	Unidade	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
40	Banana prata (kg)	Unidade	70	R\$ 4,50	R\$ 315,00
41	Batata doce (kg)	Unidade	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
42	Inhame (kg)	Unidade	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
43	Macaxeira (kg)	Unidade	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
44	Carne moída p/cachorro quente Kg	Unidade	140	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00
45	Queijo (kg)	Unidade	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
46	Presunto (kg)	Unidade	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
47	Ovos bandeja c/ 30 unidades	Unidade	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
Subtotal - Material de Consumo: Alimentação					R\$ 38.799,00

14.4.2 – Higiene e Limpeza

Item	Descrição	UNID	QT D	Valor Unitário	Valor Total
1	Sabão em pó 1kg	Fardo	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
2	Detergente 500ml	Caixa	3	R\$ 72,00	R\$ 216,00
3	Desinfetante 2l	Unidade	24	R\$ 9,00	R\$ 216,00
4	Papel higiênico c/4 rolos de 30m	Fardo	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
5	Água sanitária 1l	Caixa	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
6	Vassoura	Unidade	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
7	Balde 15l	Unidade	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
8	Saco para lixo 50l	Pacote	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
9	Sabão em barra 1kg	Unidade	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00



10	Rodo	Unidade	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
11	Sabão em barra 1kg	Caixa	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
Subtotal - Material de Consumo: Higiene e Limpeza					R\$ 3.387,00

14.4.3 – Material de Expediente

Item	Descrição	UNID	QT D	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel A4 resma c/ 500 folhas	Unidade	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
2	Pasta AZ	Unidade	17	R\$ 20,00	R\$ 340,00
3	Pendrive 32gb	Unidade	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
4	Grampeador	Unidade	2	R\$ 34,25	R\$ 68,50
5	Caixa de grampo	Unidade	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
6	Caixa de clips 8/0	Unidade	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
Subtotal - Material de Consumo: Material de Expediente					R\$ 1.018,50

14.4.4 – Oficinas para Atendidos

Item	Descrição	UNID	QT D	Valor Unitário	Valor Total
1	Bailarina giratória	Unidade	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
2	Kit de espátula decorativa	Unidade	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
3	Espátula de silicone reta	Unidade	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
4	Bico de confeitaria Wilton 1M	Unidade	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
5	Bico de confeitaria Wilton folha nº104	Unidade	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
6	Bico de confeitaria Wilton pitanga nº32	Unidade	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
7	Bico de confeitaria Wilton pitanga nº35	Unidade	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
8	Bowl de plástico com cabo	Unidade	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
9	Manga de confeitaria descartável tamanho P (saco de confeitaria)	Unidade	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
10	Manga de confeitaria descartável tamanho M (saco de confeitaria)	Unidade	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
11	Manga de confeitaria descartável tamanho G (saco de confeitaria)	Unidade	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
12	Tapete de silicone para forno	Unidade	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
13	Forma de alumínio redonda 16x10cm	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00



14	Forma de alumínio redonda com furo central 8x16cm	Unidade	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
15	Forma de alumínio redonda 12x8cm	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
16	Forma de alumínio redonda 10x15cm	Unidade	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
17	Forma de alumínio redonda 15x20cm	Unidade	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
18	Forma de alumínio retangular 40x30cm	Unidade	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
19	Bowl de alumínio tamanho P	Unidade	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
20	Bowl de alumínio tamanho M	Unidade	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
21	Bowl de alumínio tamanho G	Unidade	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
22	Balança de cozinha até 10kg	Unidade	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
23	Bailarina de plástico	Unidade	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
24	Boleira de plástico com tampa	Unidade	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
25	Boleira de vidro com tampa	Unidade	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
26	Bomba de pulverizar glitter	Unidade	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
27	Touca descartável com 50 unidades	Caixa	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
28	Luva descartável com 50 unidades	Caixa	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
29	Discos para base de bolo 28cm em papelão	Pacote	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
30	Discos para base de bolo 25cm em papelão	Pacote	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
31	Embalagem para bolo vulcão nº p32 com 10 unidades	Caixa	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
32	Embalagem para bolo de pote nºg658 COM 50 UNIDADES	Caixa	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
33	Rolo de papel manteiga 50M	Unidade	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
34	Farinha de trigo sem fermento 1kg	Unidade	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
35	Fermento para bolo	Unidade	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
36	Chocolate em pó 50% 200g	Unidade	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
37	Açúcar triturado 1kg	Fardo	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
38	Bandeja de ovos com 30 unidades	Unidade	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
39	Margarina 500g	Unidade	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
40	Óleo de soja	Unidade	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
41	Amido de milho 500g	Unidade	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00



42	Creme de leite 200g	Caixa	3	R\$ 119,00	R\$ 357,00
43	Chantilly 1L	Unidade	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
44	Essência de baunilha 30ml	Unidade	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
45	Leite condensado 395g	Caixa	2	R\$ 202,50	R\$ 405,00
46	Leite em pó integral 200g	Fardo	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
47	Granulado crocante 150g	Unidade	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
48	Granulado confeito chocolate 150g	Unidade	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
49	Barra de chocolate meio amargo fracionado 1kg	Unidade	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
50	Barra de chocolate branco fracionado 1kg	Unidade	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
51	Açúcar de confeitador 500g	Unidade	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
Subtotal - Material de Consumo: Material para Oficinas					R\$ 8.180,50

14.4.5 – Material Gráfico					
Item	Descrição	UNID	QT D	Valor Unitário	Valor Total
1	Confecção de Caderneta	Unidade	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
Subtotal - Material de Consumo: Material Gráfico					R\$ 1.125,00

14.4.6 – Transporte					
Item	Descrição	UNID	QT D	Valor Unitário	Valor Total
1	Vale transporte	Unidade	1450	R\$ 4,20	R\$ 6.090,00
Subtotal - Material de Consumo: Transporte					R\$ 6.090,00

15. Orçamento Consolidado		
Rubrica		Valor R\$
Material de Consumo (Expediente, Arte, Esporte, Cultura, oficinas, alimentação, etc.)		R\$ 58.600,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 51.400,00
Pessoal		
Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Total R\$		R\$ 110.000,00